

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.308, de 14 de novembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇALVES CHAVES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor GILMAR GONÇALVES CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de novembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira

Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado Primeira-Secretária